



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3022/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora MARIA SALETE BALSAN e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **MARIA SALETE BALSAN**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora MARIA SALETE BALSAN**, CPF n.º 861.194.949-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Adjunta a Matrícula n.º 5901, lotado na Secretaria de Saúde, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **07/08/2024 a 06/08/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar n.º 3377  
Data 03/10/2025